



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 691/2023
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
VILA SÍTIO NOVO E ADJACENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA SÍTIO NOVO E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ 47.637.261/0001-80, localizada na Vila Povoado Sítio Novo, também conhecido como Povoado Sítio Novo - Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 13 de dezembro de 2023.

ADINALDO DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Assinado de forma digital por ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Dados: 2023.12.15 08:36:39 -03'00'
Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE